



Ata

Reunião: Reunião Ordinária, número 11 do dia 15 de maio de 2019

===No dia quinze de maio do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Luís Filipe Cardoso Belo Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 17 de abril que, após deliberação, foi **aprovada por unanimidade**, e da ata da reunião ordinária de 02 de maio que, após deliberação, foi **aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Paulo Tanissa por não ter estado presente naquela reunião**.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 14 de maio de 2019 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **quatrocentos e oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos**; Operações Orçamentais: **novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e dezassete mil, seiscentos e vinte e sete euros e setenta e sete cêntimos**.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa referiu que, em sua opinião, a recente edição da Feira de S. Marcos correu bastante bem, ainda que com alguma instabilidade climatérica que não se pode controlar. Nesta edição viu uma maior aproximação entre a parte agropecuária e o restante do evento, embora se possa fazer algo mais. Relativamente aos artistas, pensa que talvez tenhamos tido um pouco de azar, dando como exemplo o facto de, pessoalmente, gostar muito dos Sangre Ibérico, mas ter achado o seu concerto sem energia. O Senhor Vereador aproveitou a sua intervenção também para saudar o trabalho da associação Alter Real BTT, que recentemente pedalaram cerca de 300km até Lebrija, Espanha, numa atividade que juntou dois povos, duas culturas, uniu uma cidade e uma vila e, por isso, merecem todo o respeito, esperando que prossigam o seu bom trabalho.-----
O Senhor Presidente da Câmara Municipal mencionou o grande investimento que está a ser feito na Coudelaria de Alter, nomeadamente pelo grupo hoteleiro Vila Galé, ressaltando o trabalho que isso tem gerado a favor de algumas empresas de Alter do Chão, bem como de trabalhadores alterenses. Perspetiva-se que a abertura dos

dois núcleos principais do hotel ocorra já no final do ano. Realçou também o forte investimento do Governo naquele espaço, nomeadamente nos pisos de areia de sílica, bem como na requalificação dos espaços públicos da Coudelaria de Alter. Informou que o Grupo Vila Galé está já a aceitar currículos de potenciais colaboradores pelo que, nesse sentido, a autarquia já enviou algumas dezenas de currículos para o futuro diretor do hotel. Referiu que, na próxima semana, reunirá com a Senhora Vice-Presidente para juntos aferirem a possibilidade de se criar uma base de dados com as ofertas de trabalho vigentes, para que quando se deslocam à autarquia, os interessados possam ter conhecimento das mesmas e deixar o seu currículo, que os serviços reencaminharão para a respetiva entidade. Concluiu a informar que no próximo fim-de-semana irá realizar-se a Taça de Portugal das Competições Inter Escolares de Equitação na Coudelaria de Alter, mais um fruto do muito trabalho que tem vindo a ser realizado nos bastidores, evento que contará com dezenas de cavaleiros e resultou já na ocupação das unidades hoteleiras do concelho bem como de concelhos limítrofes, e será igualmente benéfico para as unidades de restauração. A segunda etapa da Taça de Portugal das Competições Inter Escolares de Equitação realizar-se-á também na Coudelaria de Alter, nos próximos dias 25 e 26 de maio e, até ao final do ano, existem já outras iniciativas agendadas.

No seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador Luís Cané disse ter ficado bastante contente com as informações prestadas. Referiu que a sua posição pessoal e a posição do PSD relativamente ao investimento que está a ser feito na Coudelaria de Alter, nunca foi contra o projeto mas sim contra o oportunismo da proximidade de eleições, já que a apresentação do REVIVE foi altamente patrocinada pelo Governo para poder ganhar a Câmara Municipal. Enfatizou ficar muito contente com os bons resultados e, conhecendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal, diria que esta sua teimosia com o tema, se calhar contribuiu para que fosse mais além, pelo que, fica muito contente com as informações prestadas, afinal, a mais valia fica no concelho e se é bom para os alterenses e para o concelho, é bom para todos nós! Concluiu por dizer ter ainda bastantes receios referentes ao projeto do REVIVE, embora esteja contente com o que parece estar a acontecer.

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;
- PONTO SEIS: Expediente.



PONTO UM: INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

==O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou:-----

- A) No dia 02 de maio, deslocou-se a Campo Maior onde participou num almoço de trabalho com elementos da administração e técnicos da empresa Altice, que realizaram uma visita ao distrito de Portalegre, nomeadamente aos concelhos onde realmente existem mais dificuldades nas comunicações. Aproveitou a oportunidade para demonstrar a sua preocupação com as dificuldades sentidas em Cunheira pois, no âmbito dos investimentos que a Altice quer realizar no interior do País a fim de minorar a sua interioridade, fará todo o sentido que a sua população residente e visitante se beneficie também de melhores comunicações, e não fique isolada, pelo que irá agendar uma reunião com um dos diretores gerais da empresa.-----
- B) No dia 05 de maio, numa ação de pré-campanha do Partido Socialista para as próximas eleições, recebemos a visita do Senhor Secretário Geral do Partido Socialista, Dr. António Costa, e do Dr. Duarte Cordeiro, que se fizeram acompanhar por alguns quadros superiores do Governo. Realizaram uma visita à Coudelaria de Alter que contou com a companhia do Dr. Jorge Rebelo de Almeida, já que o Dr. António Costa não pôde participar na cerimónia de lançamento da primeira pedra do hotel, por isso, tendo tido a oportunidade, fez agora questão de realizar essa visita. Explicou que na primeira fase da visita foi feita uma apresentação de todo o trabalho que a Companhia das Lezírias está a realizar na Coudelaria de Alter no âmbito do projeto de valorização do interior. Seguidamente visitaram o trabalho de investimento que está a ser realizado pelo Grupo Vila Galé, que se iniciou com a sua intervenção, enquanto Presidente da Câmara Municipal, e com a intervenção do Dr. Jorge Rebelo de Almeida, tendo também intervindo o Dr. Pedro Marques, candidato às próximas eleições, e o Dr. António Costa.-----
- C) No dia 06 de maio, recebeu, para uma reunião, a representante da empresa Mundo às Riscas, que realizou um conjunto de projetos para a autarquia, nomeadamente no âmbito da arquitetura paisagística e de requalificação de zonas expectantes, e, neste caso, o projeto para Alter Pedroso. Explicou que Alter Pedroso tem apenas um projeto de requalificação, o qual foi dividido por fases, tendo sido primeiramente financiado pelo PARU- Plano de Ação de Regeneração Urbana, e foi agora candidata a segunda fase mas no âmbito do Portugal 2020 – Eixo 7 Eficiência Energética e Mobilidade, encontrando-se a candidatura já aprovada. Neste sentido e tendo verificado, no terreno e juntamente com técnicos da autarquia, que existem uma série de anomalias e indefinições que é necessário resolver, solicitou uma reapreciação e reorganização do projeto, tendo-se inclusive incorporado no mesmo a requalificação do marco geodésico de Alter Pedroso.-----
- D) No dia 08 de maio, deslocou-se com o Senhor Eng.º Henrique Fernandes a Lisboa, onde visitaram algumas empresas com o objetivo de adquirir uma retroescavadora, a qual é muito necessária uma vez que a da autarquia encontra-se de tal forma deteriorada que constantemente tem de ir reparar, e uma motoniveladora. Aproveitaram também a oportunidade para visitar a Extruplás pois é também necessário adquirir algum mobiliário urbano, nomeadamente bancos, pois a autarquia não tem capacidade para efetuar a manutenção periódica que os atuais bancos em madeira necessitam.-----

E) No dia 13 de maio, recebeu para uma reunião por si solicitada, o Dr. Nuno Heitor e o Eng.º Vítor Airoso da Valnor. Explicou existir uma diretiva da entidade reguladora que impede a Valnor de recolher três tipos de resíduos: resíduos da construção civil, óleos alimentares e pneus, o que está a causar grandes danos, do ponto de vista da gestão, aos autarcas do Alto Alentejo, já que essa situação passará a ser da sua responsabilidade. Este tem sido um assunto muito discutido e que tem causado muita indignação pois os centros devidamente licenciados para receber este tipo de resíduos, encontram-se na Chamusca, Castelo Branco e Évora, demasiado longe para que os empresários ali entreguem os seus resíduos, o que poderá vir a originar despejos ilegais. Foi assim solicitada uma audiência com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente para receber os representantes dos 25 municípios da Valnor. Nesta reunião com o Dr. Nuno Heitor e o Eng.º Vítor Airoso, tentaram encontrar os melhores meios para fazer face à situação, chegando-se à conclusão que, dadas as características do território, a recolha dos óleos alimentares nos oleões poderá facilmente ser efetuada pelos serviços da autarquia periodicamente, e o mesmo poderá acontecer com os pneus, disponibilizando-se um camião que, com frequência definida, entregará os pneus no centro de recolha, mas o mesmo não se poderá fazer pelos resíduos da construção civil. Abordaram também a questão da recolha dos resíduos indiferenciados nos montes, uma vez que passou a existir recolha de lixo periódica nestes locais, decisão que considera ter sido muito acertada, mediante contrato efetuado pelos proprietários com a autarquia. Ficou assim acordado que a Valnor irá fornecer gratuitamente aos proprietários das herdades que têm contratos atualmente com a Câmara Municipal, três contentores para depósito dos recicláveis, sendo que, uma vez por mês, a empresa fará a respetiva recolha. Em terceiro lugar, discutiram também a possibilidade de, no próximo ano letivo, uma das AEC's- Atividades de Enriquecimento Curricular, a ser lecionada ser de educação ambiental, o que, a ser possível, contará com participação de técnicos da Valnor. Por último abordaram a questão dos plásticos das silagens que não é reciclável, tendo ficado acordado que a autarquia irá notificar os agricultores que deverão acondicionar esses resíduos e entrega-los no centro de recolha de Alter do Chão para que a Valnor lhes dê o devido encaminhamento.-----

PONTO DOIS: INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===O Senhor Vereador Hélder Sancho iniciou por agradecer ao Senhor Vereador João Paulo Tanissa as palavras elogiosas que teceu a uma associação do nosso concelho, o Alter Real BTT. Agradeceu também ao Alcalde de Lebrija, cidade espanhola com cerca de 30.000 habitantes, por ter recebido um grupo de alterenses, 12 ciclistas, que partiram no dia 09 de maio para Lebrija e regressaram no dia 12 de maio. Foram recebidos no salão nobre do Ayuntamiento onde o Alcalde deixou em aberto a possibilidade de futuros intercâmbios, sejam eles desportivos ou culturais, intenção que muito agradeceu.-----
Seguidamente informou:-----

A) Durante o mês de maio lecionará todas as aulas de natação e hidroginástica que decorrem na Piscina Municipal uma vez que o trabalhador que se ocupa dessas atividades se encontra de férias.-----



===O Senhor Vereador Luís Cané:-----

- A) Referindo que tem sempre sido sua ideia, a qual pensa ser partilhada por todos os membros do Executivo Municipal, que o caminho que as coletividades deveriam adotar é o de se autofinanciarem, é um facto que, por muita consideração que tenha pelas coletividades e nomeadamente pelo Rancho Folclórico "As Ceifeiras", não achou grande ideia, pois choca diretamente com os interesses dos empresários da restauração, que aquela associação tenha fornecido as refeições no âmbito da atividade "24 Horas de Turismo". Lembrou que as associações não pagam impostos mas os empresários sim e lutam com os flagelos da interioridade, por isso pensa que a autarquia não deveria adotar esse caminho, pois estará a prejudicar o desempenho das funções dos empresários.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a opção pelo Rancho, ao qual expressa o seu mais sincero agradecimento, tanto pela sua disponibilidade como pelo excelente serviço que prestou aos participantes, dignificado, mais uma vez, a forma amável como nós recebemos no nosso concelho os visitantes, deveu-se à duração desta iniciativa, 24 horas contínuas, obrigando a presença física, entre as 07h00 do primeiro dia e as 12h00 do dia seguinte. A maioria dos empresários que foram consultados, pura e simplesmente declinou o convite por não terem reunidas as condições exigíveis para este tipo de serviço, que obrigaria os mesmos a contratualizar colaboradores exteriores, o que implicaria, de imediato, um claro agravamento do valor refeição *per capita*, valor esse que seria muito acima do aceitável. Foi este e mais nenhum o motivo da escolha.-----

===A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 02 de maio, reuniu com elementos do projeto CLDS 3G a fim de ultimar o programa da Feira do Emprego e Empreendedorismo, que se realizará nos dias 17 e 18 de maio. Disse tratar-se de uma iniciativa muito interessante, que terá o apoio da autarquia, e esta muito satisfeita com o trabalho da nova equipa do projeto.-----
- B) No dia 03 de maio, esteve presente no encerramento da atividade "24 Horas de Turismo" que se realizou no Pavilhão Multiusos. Disse ter sido muito interessante presenciar a dinâmica das equipas participantes, jovens de diferentes pontos do País, sendo que a maioria não conhecia Alter do Chão e ficaram muito sensibilizados principalmente com a Coudelaria de Alter e o nosso património.-----
Neste mesmo dia, recebeu a Senhora Presidente do Grupo Alterense de Cultura para agilizarem algumas situações relativamente ao plano de atividades da associação para este ano, uma vez que o Cineteatro Municipal encontra-se encerrado para sofrer obras de reabilitação.-----
- C) No dia 04 de maio, a convite do Pastor Basílio Farinha deslocou-se à Igreja Evangélica Batista de Chança para a comemoração do seu 82.º aniversário.-----
- D) No dia 07 de maio, a Câmara Municipal fez-se representar pela equipa do Setor de Turismo, no Dia do Turismo do Instituto Politécnico de Portalegre, onde foram divulgadas as atividades e produtos do concelho, bem como os elementos da equipa assistiram às conferências realizadas pela organização.---
- E) No dia 10 de maio, esteve presente no CAEP de Portalegre para assistir às 9 curtas-metragens do Alto Cinema, um projeto da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, no âmbito da Rede de



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

Promoção do Sucesso Educativo do Alto Alentejo. Referiu ter sido uma ocasião muito interessante que contou com todos os jovens que participaram das curtas-metragens, encontrando-se também presente a equipa de Alter do Chão juntamente com os professores responsáveis. Referiu ter ficado muito contente com a curta-metragem de Alter do Chão, que já se encontra publicada na rede social facebook da autarquia e que tem o tema "O amor é complicado", realizada por alunos do 2.º e 3.º ciclos, e que recebeu os prémios de melhor atriz secundária para a aluna Inês Leal, e de melhor atriz principal para a aluna Laura Rolo. Pensa que todos os alunos gostaram muito de participar nesta atividade, a qual considera ter sido muito interessante, tanto que a CIMAA irá propor a sua continuidade dentro da Rede de Promoção do Sucesso Educativo do Alto Alentejo. Deixou os seus parabéns às alunas vencedoras, também a toda a equipa e ao Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, na certeza de que a autarquia continuará a colaborar para que os alunos se sintam bem na escola e entendam que podem desenvolver outro tipo de atividades que tornam a aprendizagem menos monótona.-----

- F) No dia 13 de maio, presidiu a uma reunião extraordinária do CLASAC- Conselho Social de Ação Local de Alter do Chão, que teve por objetivo apreciar e aprovar o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Alter do Chão e o Diagnóstico Social, documentos obrigatórios e a partir dos quais se desenvolve o plano de ação do novo projeto Alter 4G. Foi também apresentado o relatório dos últimos meses da equipa do Alter 3G.-----
- G) No dia 14 de maio, reuniu com elementos da Direção do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão sobre as AEC's- Atividades de Enriquecimento Curricular, para o próximo ano letivo. Foi-lhe transmitido que a ideia lançada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de uma AEC de educação ambiental seria bastante interessante, contudo, foi-lhe explicado que essa questão já é trabalhada no programa curricular das várias turmas. Está a aguardar que seja enviado um relatório referentes às AEC's promovidas pela autarquia, para avaliar os resultados e possíveis atividades que possam ou não vir a ser implementadas. Foi-lhe também transmitido que os professores notaram uma grande melhoria por parte de alguns alunos que eram mais irrequietos e irresponsáveis, talvez pelo motivo de se encontrarem a participar na AEC de karaté, que desenvolve a disciplina e o controlo da mente.-----
- O Senhor Vereador Luís Cané disse que, sendo este um reconhecido concelho de cavalos e que, tendencialmente, se reafirmará cada vez mais nesse sentido, deverá ser esse o caminho a seguir apesar da logística envolvida. Referiu que inclusive, se existir da parte da Coudelaria de Alter alguma dificuldade em conseguir o animal adequado, poderá pessoalmente emprestar um animal bastante dócil para essa AEC. A Senhora Vice-Presidente explicou que a questão da AEC de equitação foi ponderada, até pelo facto da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, ter um centro hípico a funcionar, o que permitiria, de certa forma, ter mais animais e equitadores disponíveis, contudo, coloca-se a questão da distância que se pretende encurtar, assim, está a estudar-se uma forma que permita ter outras condições dentro da vila, nomeadamente na Casa da Vila. Considera que esta seria a opção indicada já que o espaço encontra-se próximo da escola, mas será necessário criar as condições adequadas e que os parceiros tomem esta decisão.-----

Handwritten signature and initials in blue ink.

PONTO TRÊS: PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 106

UM: Processo de Obras n.º 22/2019 - Maria José Mendes Caldeira Castel-Branco Velasco - Processo de Legalização Sem Realização de Obras

===Sobre o assunto em apreço foi presente o seguinte parecer n.º 89/2019, datada de 30 de abril, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: "Na sequência da anterior informação UOFUUSU n.º 36, de 19.02.2019, foram solicitadas à requerente a apresentação de elementos em falta e a corrigir no âmbito do saneamento e da apreciação liminar, no prazo de 15 dias e por uma única vez, sob pena de rejeição do pedido, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento, de acordo com o artigo 11º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. No entanto, a requerente solicitou a prorrogação do prazo por mais 60 dias justificando o pedido pelo conjunto significativo de informação solicitada. Face à referida informação deram entrada os presentes elementos dentro do prazo solicitado. O presente pedido encontra-se agora devidamente instruído de acordo com o artigo 102º-A do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09 conjugado com a Portaria n.º 113/2015, de 22/04. De acordo com as plantas que compõem o PDM de Alter do Chão, o edifício objeto do presente pedido encontra-se inserido em Espaços Florestais Multifuncionais Tipo II e em Estrutura Ecológica Municipal. O local em questão não apresenta quaisquer condicionantes. A pretensão refere-se a um procedimento de legalização de um edifício agrícola, implantado sobre uma área edificada existente (conforme se pode verificar na carta militar e *in loco*). Analisado o pretendido, entende-se nada existir de inconveniente dado não haver agravamento nos índices urbanísticos existentes, sendo que os mesmos já se encontram esgotados para o uso agrícola (de acordo com a certidão predial e caderneta rústica apresentadas existe uma área coberta de dependências agrícolas de 3 907,00m², isto é, superior aos 2 000,00m² de área de construção permitidos). Quanto ao RGEU e Código Regulamentar do Município de Alter do Chão não se vê qualquer inconveniente. Perante o uso da pretensão a mesma não se encontra abrangida pelo âmbito de aplicação do DL n.º 163/2006, de 09/09, ou seja, pelas normas técnicas para a melhoria das acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada. Como o presente procedimento se trata de uma legalização sem realização de obras após a aprovação em sede de reunião de câmara, será emitido o alvará de autorização de utilização da edificação em causa mediante a realização de uma vistoria de acordo com o ponto 9 e 13 do artigo 104º do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação da presente legalização sem realização de obras em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 102º-A do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Após a deliberação será emitido o alvará de autorização de utilização da edificação em causa, mediante a realização de uma vistoria de acordo com o ponto 9 do artigo 104º do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão."

Consta do processo o seguinte parecer n.º 2173/2019, datado de 07 de maio, do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: "Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente processo de legalização em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 102-A.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro 'RJUE'."



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

Deliberado por unanimidade aprovar a presente legalização sem realização de obras de acordo com as informações técnicas.-----

Deliberação n.º 107

DOIS: Processo de Obras n.º 23/2019 - Maria José Mendes Caldeira Castel-Branco Velasco - Aprovação de Projeto de Arquitetura-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o seguinte parecer n.º 79/2019, datada de 29 de abril, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: "Na sequência da anterior informação UOFOUSU n.º 37, de 19.02.2019, foram solicitadas à requerente a apresentação de elementos em falta e a corrigir no âmbito do saneamento e da apreciação liminar, no prazo de 15 dias e por uma única vez, sob pena de rejeição do pedido, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento, de acordo com o artigo 11º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. No entanto, a requerente solicitou a prorrogação do prazo por mais 60 dias justificando o pedido pelo conjunto significativo de informação solicitada. Face à referida informação deram entrada os presentes elementos dentro do prazo legalmente estipulado. O presente pedido encontra-se agora devidamente instruído de acordo com a Portaria n.º 113/2015, de 22/04. De acordo com as plantas que compõem o PDM de Alter do Chão, o edifício objeto do presente pedido encontra-se inserido em Espaços Florestais Multifuncionais Tipo II e em Estrutura Ecológica Municipal. O local em questão não apresenta quaisquer condicionantes. A pretensão refere-se a uma obra de alteração de um edifício agrícola existente, sem aumento de área de construção, de implantação ou de impermeabilização. Analisado o pretendido, entende-se nada existir de inconveniente dado não haver agravamento nos índices urbanísticos existentes e já esgotados para o uso agrícola. Quanto ao RGEU e Código Regulamentar do Município de Alter do Chão não se vê qualquer inconveniente. Perante o uso da pretensão a mesma não se encontra abrangida pelo âmbito de aplicação do DL n.º 163/2006, de 09/09, ou seja, pelas normas técnicas para a melhoria das acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, de acordo com o artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09."-----

Consta do processo o seguinte parecer n.º 2195/2019, datado de 07 de maio, do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: "Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro 'RJUE'."-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com os pareceres técnicos.-----

Handwritten signature and initials in blue ink.

PONTO QUATRO: PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 108

UM: Proposta para Seleção de Coordenador Técnico para o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social- 4.ª Geração

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que o Município de Alter do Chão foi convidado pelo Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS,I.P), através do ofício n.º 1242/2019, (com registo de entrada na Câmara Municipal de Alter do Chão no dia 9 de janeiro de 2019, a que coube o n.º 144/2019) para implementar o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 4.ª Geração, (CLDS 4G), nos termos da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto; Considerando que o programa CLDS, criado e regulado pela Portaria n.º 396/2007, de 2 de abril é um instrumento de política social que tem como especial enfoque a preocupação com os territórios particularmente afetados pelo desemprego, envelhecimento e pela pobreza, em especial a pobreza infantil; Considerando a importância e pertinência deste programa, que tem uma vigência de 36 meses, para o concelho de Alter do Chão e, simultaneamente, os prazos apertados que a legislação impõe, urge escolher o respetivo/a Coordenador/a Técnico/a com o objetivo de elaborar o Plano de Ação que deverá ser aprovado pelo Conselho Local de Ação Social da Rede Social de Alter do Chão, com vista à subsequente apresentação da candidatura; Considerando que pelo nosso ofício n.º 450/2019, de 18 de janeiro foi comunicado ao Instituto da Segurança Social, IP o interesse do Município de Alter do Chão em desenvolver no seu território este programa, tendo escolhido, após obtida a sua concordância, a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão para Entidade Coordenadora Local da Parceira; PROPONHO, atendendo ao preceituado no artigo n.º 13º, n.º 3 da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, que atribui à Câmara Municipal a competência para selecionar um coordenador técnico para o CLDS 4G que cumpra os requisitos constantes no artigo 12.º do mesmo diploma legal, que o Executivo Municipal selecione a coordenadora técnica de entre as seguintes candidatas: Joana Mourato Miranda, Joana Pisco Véstia da Silva e Liliana Isabel Morais Feiteira, cujos currículos se anexam."-----

===A Senhor Vice-Presidente informou sobre os requisitos exigidos para o coordenador técnico do programa, bem como sobre as competências. Explicou também que a entidade local de parceria para implementação do programa é a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, o Município é quem escolhe o coordenador mas o contrato será feito com a entidade local de parceria.-----

O Senhor Vereador Luís Cané disse que os vereadores da bancada PPD.PSD/CDS.PP optaram por votar uma vez que existe a garantia de que não voltará a acontecer o que ocorreu nos programas anteriores.-----

Após a votação por escrutínio secreto verificaram-se os seguintes resultados:-----

Votos entrados na urna: 5-----

Votos em Joana Miranda: 4-----

Votos em Joana Silva: 1-----

Foi deliberado por maioria, após escrutínio secreto, nomear como coordenadora técnica a Senhora Joana Mourato Miranda.-----

PONTO CINCO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 109

UM: Maria Cristina Marques da Cruz Manso - Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento- Prédio Urbano sito na Rua do Outeiro, n.º 20 em Cunheira-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o seguinte parecer n.º 96/2019, datada de 09 de maio, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: "A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como a construção sita no n.º 20 da Rua do Outeiro, freguesia de Cunheira, concelho de Alter do Chão foi construída em data anterior a 7 de agosto de 1951, requerida em nome de Maria Cristina Marques da Cruz Manso. Mediante a planta de localização apresentada e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas, a malha urbana existente e os materiais aplicados que o prédio urbano em causa pode ser considerado de construção anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de 79,00m², conforme o registado na certidão negativa da conservatória do registo predial, anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) ou seja, isenta de controlo prévio. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior a 07 de agosto 1951, data de publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e assim isenta de controlo prévio."-----

Consta do processo o seguinte parecer n.º 2272/2019, datado de 10 de maio, do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: "Visto. Em conformidade com a deliberação do executivo municipal, em reunião ordinária datada de 6/11/2015, a emissão da certidão de isenção de licenciamento, consubstancia o reconhecimento por parte da câmara municipal da legalidade de uma operação urbanística, se, nos termos legais, era exigível, à data da sua construção, o desencadeamento de um procedimento de controlo preventivo. Através da informação técnica dos serviços, conclui-se que a operação urbanística em causa, está isenta de licenciamento, uma vez que a construção é anterior a 7 de agosto de 1951, data de publicação do RGEU. Pelo exposto, propõe-se que seja submetido à reunião do executivo municipal, para deliberação em conformidade e emissão da certidão em causa."-----

Deliberado por unanimidade certificar que a construção é anterior a 07 de agosto de 1951 de acordo com os pareceres emitidos.-----

Deliberação n.º 110

DOIS: Patrícia Ferreira Monteiro - Pedido de Emissão de Certidão para Aumento do Número de Compartes - Prédio Rústico denominado "Ramalhoso" sito na Freguesia de Cunheira-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o seguinte parecer n.º 86/2019, datada de 26 de abril, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: "O presente pedido refere-se ao pedido de aumento de compartes com a emissão da respetiva certidão, do prédio rústico denominado "Ramalhoso", inscrito na matriz n.º 4, Secção B, descrito na conservatória do registo predial de Alter do Chão sob o n.º 376/19961127, freguesia de Cunheira,

Handwritten signature in blue ink.

concelho de Alter do Chão, requerida pela Dr.^a Patrícia Ferreira Monteiro, advogada e representante da Sr.^a Deolinda Rosa Trindade Senhorinho Costa cabeça de casal da herança de António Joaquim Senhorinho. Analisado o presente pedido tem-se a informar que nos termos do artigo 54.º, da Lei 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e Lei 79/2013, de 26 de dezembro e aditado pela Lei n.º 70/2015, de 16/07 o qual diz que são nulos os negócios jurídicos entre vivos de que resultem ou possam vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédio rústico, quando tais atos visem ou deles resultem parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. Por tudo o atrás exposto e verificando-se a partir do requerimento apresentado que da compropriedade não resulta parcelamento físico da parcela, propõe-se a emissão da certidão nos termos previstos, após proferida a decisão por parte do Executivo Municipal, em sede de reunião de câmara."-----

Consta do processo o seguinte parecer n.º 2171/2019, datado de 07 de maio, do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: "Visto. O artigo 54º da Lei 91/95, de 2/9, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 79/2013, de 26/12 Lei e aditada pela Lei n.º 70/2015, de 16/07, determina que:-----

1 - A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios."-----

2 - O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana."-----

3 - O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável."-----

4 - São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do presente artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial."-----

Não obstante este normativo se inserir no regime excecional para a reconversão urbanística das áreas urbanas de génese ilegal, há que ter especial atenção ao facto de que a Lei 64/2003, de 23 de Agosto (que introduziu alterações a esse regime) determinar no n.º1 do seu artigo 4º, com a epígrafe 'norma interpretativa', que 'o disposto no artigo 54º aplica-se independentemente dos prazos previstos no artigo 57º e igualmente às áreas não delimitadas como 'AUGI'. Assim, quando um particular pretenda constituir o regime de compropriedade sobre um prédio rústico, ou aumentar o número de compartes, (podendo dessa compropriedade vir a resultar o parcelamento do prédio, designadamente em consequência de uma ação de divisão de coisa comum) a celebração dos atos ou negócios jurídicos inerentes terão que ser precedidos de parecer da câmara municipal. O pedido formulado pela requerente e de acordo com a informação técnica, enquadra-se no acima exposto, encontrando-se em condições de ser deferido. Por tudo o exposto, propõe-se que o presente pedido de certidão para aumento do número de compartes, seja deliberado em sede de reunião do executivo municipal, nos termos do disposto no artigo 54.º a Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação."-----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----



ALTER DO CHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

Deliberação n.º 111

TRÊS: Coral Polifónico de Alter - Pedido de Cedência do Autocarro Municipal (19/05/2019)-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um requerimento datado de 26 de abril, do Coral Polifónico de Alter que solicita a cedência do autocarro municipal para o próximo dia 19 de maio, para deslocação ao Cadaval.
Deliberado por unanimidade deferir a cedência gratuita do autocarro municipal.-----

Deliberação n.º 112

QUATRO: Câmara Municipal de Marvão - Pedido de Autorização para Colocação de Pendões - III Festival Romano Ammaia Festum (31/05 e 01/06/2019)-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 06 de maio de 2019, da Câmara Municipal de Marvão que solicita autorização para colocação de pendões na área geográfica do Município, para promoção do III Festival Romano Ammaia Festum, que se realizará nos dias 31 de maio e 1 de junho, sendo a sua remoção efetuada na semana seguinte à realização do evento.-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado nas condições propostas.-----

Deliberação n.º 113

CINCO: Apreciação do Conteúdo de Auto de Declarações constante do Processo de Contraordenação n.º 13/2018-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o auto de declarações constante do processo em apreço.-----
O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou algumas informações acerca do auto de declarações mencionado e propôs a instauração de um processo de inquérito.-----

O Senhor Vereador Helder Sancho referiu que, em sua opinião, o trabalhador em causa deverá pedir, publicamente, desculpa aos eleitos do Partido Socialista.-----

Os Senhores Vereadores Luís Cané e João Paulo Tanissa informaram entender que deveria existir um documento específico para poderem votar, em vez de se usarem apenas as declarações do Senhor a quem foi levantado o processo de contraordenação, para iniciar o processo de inquérito. Perante o exposto, o Dr. Rui D'Oliveira prestou os necessários esclarecimentos.-----

Após a votação por escrutínio secreto verificaram-se os seguintes resultados:-----

Votos entrados na urna: 5-----

Votos Sim: 3-----

Votos Não: 2-----

Deliberado por maioria, após escrutínio secreto, com três votos a favor e dois votos contra, iniciar processo de inquérito devendo o mesmo ser instruído pelo Senhor Eng.º Henrique Fernandes.-----

PONTO SEIS: EXPEDIENTE

UM: Informação sobre Fundos Disponíveis- Maio de 2019-----

===Foi presente a informação n.º 28, datada de 02 de maio, subscrita pela Senhora **Chefe de Divisão, Carla Ventura** sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

DOIS: Informação sobre Competências Delegadas - De 03 a 29 de abril de 2019-----

===Foi presente uma informação sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram doze horas.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Francisco António Martins dos Reis

O Senhores Vereadores



